

Data de Publicação: 27/05/2022 08:46

Identificação Cliente

Cliente: Prefeitura do Município de Conchal	CNPJ/CPF: 45.331.188/0001-99
Contato: Pedro Braz de Azevedo Junior	Telefone: (19) 3866-3322
Endereço: R Francisco F Alves, 364 - Centro - Conchal - São Paulo - CEP: 13835-000 - Brasil	

Nº Amostra: 4118-1/2022.0

Tipo de Amostra: Efluente	Ponto de Coleta: Saída da ETE Tojugaba
Data Coleta: 26/04/2022 10:42	Data Recebimento: 27/04/2022 09:08
Técnico coletor: Robson de Oliveira Rodrigues	

Resultados Analíticos

Físico Químico

Análise	Resultado	Unidade	Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP	L.Q./Faixa	Referência	Data Análise
DBO (5 dias)	19	mg/L	Máx. 60 mg/L	3	SMEWW - 5210 B	27/04/2022
DQO	225	mg/L	-	20	SMEWW - 5220 D	27/04/2022

Especificações

Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP: Decreto N°8.468, de 8 de setembro de 1976 - Artigo 18

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme o Decreto N°8.468, de 8 de setembro de 1976 - Artigo 18

Notas

Legendas

VMP: Valor Máximo Permitido.

LQ: Limite de Quantificação.

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23RD Edition, 2017.

Unidades de Medidas:

- 2º DBO - Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento);
- Os resultados se referem apenas para as amostras analisadas.
- Plano de amostragem responsabilidade TEMASA TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, conforme TMS-PT-001- Amostragem, Preservação e Transportes de amostras.
- Este Relatório de Análises só poderá ser reproduzido na íntegra e sem nenhuma alteração.
- Amostragem realizada pelo cliente, as amostras são analisadas como recebidas. A TEMASA não é responsável pelas informações fornecidas pelo cliente, pois estes podem afetar a validade dos resultados.

Regra de Decisão: Na avaliação do laboratório TEMASA dos riscos associados à realização dos ensaios, definiu-se que as incertezas de medição não serão consideradas no campo de INTERPRETAÇÕES quando houver comparativo dos resultados com legislações, especificações ou normas, ficando a critério do cliente a aplicação do comparativo e da aplicação ou não das incertezas de medição.



Bruno Henrique Magalhães
Responsável pela revisão e publicação
CRQ 04364329



Giovana Toso Chagas
Responsável Técnica
CRQ 04493224

Chave de Validação: 073de42d411b4d8a9af3e9d9c8ac683c